**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE-----

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Mário Machado Pinto de Oliveira, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Pedro Jorge Pereira de Sousa e Marco Filipe Vieira Gomes.** Os Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta, Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira e António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho, solicitaram as suas substituições, tendo sido substituídos pelo Senhores Vereadores Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Marco Filipe Vieira Gomes, que são os membros que se sucedem na respetiva lista.-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia dezanove de outubro de dois mil e dezassete que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – cento e dezassete mil, novecentos e quarenta e dois euros e oitenta e um cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e sete mil, oitocentos e noventa e três euros e sessenta e oito cêntimos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:-----

- Da listagem das prestações de serviços requisitados, no período de dezasseis de outubro a seis de novembro de dois mil e dezassete;-----

- Da Evolução da Dívida;-----

“O Exmo. Senhor Vereador Marco Gomes, usou da palavra para solicitar ao Exmo. Senhor Presidente, que a apresentação do mapa da dívida seja semelhante ao da última reunião. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara informou o Exmo. Senhor Vereador Marco Gomes que esta apresentação se irá manter para evitar interpretações incorretas”.-----

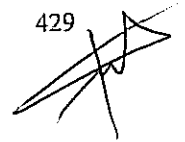


MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- Da informação número quatrocentos e sessenta e seis/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para a prestação de serviços de alojamento e atualização do Sítio da Câmara Municipal na Internet – celebração de contrato;-----
- Da informação número quatrocentos e setenta/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de trinta e um de outubro de dois mil e dezassete, referente ao ajuste direto para prestação de serviços para elaboração de projetos de especialidade para o projeto de requalificação do Campo do Seco e suas vias envolventes e de enquadramento – celebração de contrato;-----
- Da informação número quatrocentos e setenta e dois/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de três de novembro de dois mil e dezassete, referente ao ajuste direto para prestação de serviços para a elaboração do projeto de execução de redes de saneamento na freguesia de Cavez – celebração de contrato;-----
- Da informação da DAF/Património, Alfredo Rocha, de trinta e um de outubro de dois mil e dezassete, referente a alienação de viaturas (sucata) em sistema de hasta pública;-----
- Do ofício do ACP – Automóvel Clube de Portugal, a remeter o estudo de impacto económico direto do WRC Vodafone Rally de Portugal à escala local de todos os Municípios envolvidos, elaborado pelo Centro Internacional de Investigação em Território e Turismo da Universidade do Algarve (CIITT-UALG) em colaboração com a Universidade do Minho;-----
- Do ofício do ACES AVE I – Terras de Basto – Unidade de Saúde Pública de Cabeceiras de Basto, a agradecer a colaboração da Câmara Municipal, na organização das Jornadas de Hemocromatose e Sobrecargas de Ferro Adquiridas;-----
- Do Despacho do Presidente número vinte e sete – Comissão de direção e acompanhamento de hastas públicas;-----
- Do Despacho do Presidente número vinte e oito – Comissão de acompanhamento de processos de mudança de finalidade, desanexações e loteamentos;-----
- Do Despacho do Presidente número vinte e nove – Atribuição de funções e delegação e subdelegação de competências na Vereadora – Carla Amélia de Magalhães Lousada;-----
- Do Despacho do Presidente número trinta – Nomeação de Vereador em regime de tempo inteiro;-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- Do Despacho do Presidente número trinta e um – Atribuição de funções e delegação e subdelegação de competências no Vereador – Pedro Jorge Pereira de Sousa;-----
- Da relação de processo de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de outubro de dois mil e dezassete;-----
- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de setembro de dois mil e dezassete;-----
- Do ofício do Presidente da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, Eng.º Joaquim Barroso de Almeida Barreto, a felicitar o Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Cabeceiras de Basto, pela eleição para o cargo de Presidente de Câmara;-----
- Do ofício da Dna. Maria Celeste Fernandes Gonçalves Pereira, a agradecer em seu nome, dos seus filhos e de toda a família, o voto de pesar, deliberado pela Câmara Municipal, aquando do falecimento do Senhor Mário Campilho Gonçalves Pereira;-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

A Exma. Senhora Vereadora Laura Magalhães usou da palavra para solicitar quatro informações:-----

- Ponto de situação do Protocolo celebrado com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto;-----
- Ponto de situação da Carta Educativa;-----
- Resultados dos relatórios realizados no âmbito do processo dos focos de incêndio decorridos no Centro Escolar Padre Dr. Joaquim Santos e Piscina Municipal do Arco de Baulhe;-----
- - Levantamento Nacional das Necessidades de Realojamento Habitacional - para saber se o inquérito já foi remetido ao IHRU, uma vez que a vinte e três de outubro esta Câmara Municipal ainda não o tinha realizado;-----

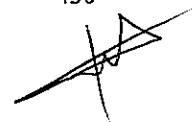
Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do ponto de situação referente ao Centro Escolar Padre Dr. Joaquim Santos. Relativamente às restantes informações dará oportunamente todos os esclarecimentos.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte de outubro de dois mil e dezassete.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O Exmo. Senhor Vereador Hélder Emanuel Teixeira Vaz não participou na votação por não ter estado presente na última reunião.-----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO NOVE – ALTERAÇÃO NÚMERO OITO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de três de novembro de dois mil e dezassete, de aprovação da Modificação Orçamental número nove – Alteração número oito. Despacho este, proferido na sequência da informação número noventa e cinco/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de trinta e um de outubro de dois mil e dezassete.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da Modificação Orçamental número nove – Alteração número oito”.-----

CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO MODELO SIMPLES DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA FACHADA PRINCIPAL, TORRES SINEIRAS, INCLUINDO SISTEMAS DE AFASTAMENTO DE AVES DA IGREJA DO MOSTEIRO DE SÃO MIGUEL DE REFOJOS - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte de outubro de dois mil e dezassete, de aprovação das propostas contidas no relatório final, para efeitos de qualificação dos candidatos do concurso limitado por prévia qualificação modelo simples da empreitada de “Conservação e restauro da fachada principal, torres sineiras, incluindo sistemas de afastamento de aves da igreja do Mosteiro de São Miguel de Refojos”. Despacho este, proferido na sequência da informação número quatrocentos e cinquenta e nove/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezasseis de outubro de dois mil e dezassete.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação das propostas contidas no relatório final, para efeitos de qualificação dos candidatos do concurso limitado por prévia qualificação modelo simples da empreitada de “Conservação e restauro da fachada principal, torres sineiras, incluindo sistemas de afastamento de aves da igreja do Mosteiro de São Miguel de Refojos”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO DE "PROJETO DE EXECUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO NO LUGAR DE ALVITE (UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVITE E PASSOS) E NO LUGAR DA SENHORA DE FÁTIMA (UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REFOJOS DE BASTO, OUTEIRO E PAINZELA)" COM A EMPRESA "ANTÓNIO GASPAS, CONSULTORES DE ENGENHARIA SANITÁRIA II, LDA." - RATIFICAÇÃO.-----

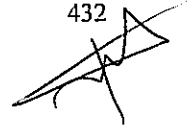
Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezanove de outubro de dois mil e dezassete, de rescisão do contrato de prestação de serviço para a elaboração de "Projeto de execução de redes de saneamento no lugar de Alvite (União das Freguesias de Alvite e Passos) e no lugar da Senhora de Fátima (União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela)" com a empresa "António Gaspar, Consultores de Engenharia Sanitária II, Lda.", bem como, da aplicação de uma pena pecuniária ao adjudicatário, no valor de setecentos e setenta e cinco euros, correspondente a dez por cento do valor dos trabalhos em falta. Despacho este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezanove de outubro de dois mil e dezassete.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de rescisão do contrato de prestação de serviço para a elaboração de "Projeto de execução de redes de saneamento no lugar de Alvite (União das Freguesias de Alvite e Passos) e no lugar da Senhora de Fátima (União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela)" com a empresa "António Gaspar, Consultores de Engenharia Sanitária II, Lda.", bem como, da aplicação de uma pena pecuniária ao adjudicatário, no valor de setecentos e setenta e cinco euros, correspondente a dez por cento do valor dos trabalhos em falta".-

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO - [REDACTED] -

RATIFICAÇÃO.-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de seis de novembro de dois mil e dezassete, de deferimento do pedido de certidão de desanexação apresentado por [REDACTED] residente na Cerca de S. Francisco, Arco de Baúlhe, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, de uma parcela de terreno com a área de novecentos metros quadrados, a destacar do prédio rústico, sito no lugar das Gaiteras, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a desanexar do prédio de sua propriedade,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

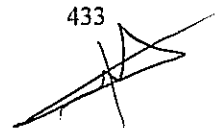
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número seiscentos e noventa e quatro de vinte e três de outubro de dois mil e três. Despacho este, proferido na sequência da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos número cento e cinquenta e três/dois mil e dezassete de dois de novembro de dois mil e dezassete.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de deferimento do pedido de certidão de desanexação, apresentado por [REDACTED] residente na Cerca de S. Francisco, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, de uma parcela de terreno com a área de novecentos metros quadrados, a destacar do prédio rústico, sito no lugar das Gaiterias, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número seiscentos e noventa e quatro de vinte e três de outubro de dois mil e três”.-----

LEI NÚMERO QUARENTA E NOVE/DOIS MIL E DOZE DE VINTE E NOVE DE AGOSTO – DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DOS DIRIGENTES.-----

Presente a informação número noventa e três do Chefe da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete a informar que de acordo com o número um do artigo vinte e quatro da Lei número quarenta e nove de vinte e nove de agosto de dois mil e doze, a qual estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aos cargos de direção superior de primeiro grau e de direção intermédia de primeiro e segundo graus, podem ser abonadas despesas de representação, no montante fixado para o pessoal dirigente da Administração Central, através do despacho conjunto a que se refere o número dois do artigo trinta e um da Lei número dois de quinze de janeiro de dois mil e quatro, na atual redação. Informa ainda que, aos Chefes de Divisão da DAF, DDS, DAGA e DOM, atualmente em funções, não estão a ser pagas despesas de representação, desde a data da sua tomada de posse e que para o ano de dois mil e dezoito o valor é de cento e noventa e quatro euros e setenta e nove cêntimos. Refere ainda, a mesma informação que, poderá o Presidente da Câmara determinar o abono de despesas de representação aos dirigentes atualmente em exercício de funções, no Município de Cabeceiras de Basto, submetendo o assunto à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

posteriormente à Assembleia Municipal. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia três de fevereiro de dois mil e dezassete propôs que, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no número dois do artigo vinte e quatro da Lei número quarenta e nove de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, delibere aprovar o abono de despesas de representação aos Chefes de Divisão que se encontram atualmente em funções e submeter esta proposta à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

“A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO -----

Presente a informação número noventa e dois/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezasseis de outubro de dois mil e dezassete, referente à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior na área de Educação para exercer funções na Divisão de Desenvolvimento Social, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere autorizar a abertura do procedimento. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezanove de outubro de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior na área de Educação para exercer funções na Divisão de Desenvolvimento Social”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Travessa das Ribeiras, [REDACTED] da Freguesia de Cabeceiras de Basto, a solicitar a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a oito de agosto de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte de outubro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, na mesma data, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a

[REDACTED] residente na Travessa das Ribeiras, [REDACTED] da Freguesia de Cabeceiras de Basto, para a sua filha [REDACTED]".-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, Arco de Baúlhe, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a vinte de julho de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte de outubro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte de outubro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a

[REDACTED] residente na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, para a sua filha [REDACTED]

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua das Pereiras, [REDACTED] Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a catorze de setembro de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte de outubro de dois mil e dezassete, informa



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 805 330 334

favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte de outubro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua das Pereiras, [REDACTED] Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para o seu filho [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua do Cabo, Alvite, da União das Freguesias de Alvite e Passos, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a quinze de agosto de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezanove de outubro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezanove de outubro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua do Cabo, Alvite, da União das Freguesias de Alvite e Passos, para seu o filho [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua da Ponte Velha, da Freguesia de Pedraça, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a vinte e oito de julho de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezanove de outubro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezanove

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de outubro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a
[REDACTED] residente na Rua da Ponte Velha, da Freguesia de
Pedraça, para seu o filho [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar da
Igreja, da freguesia de Abadim, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED]
[REDACTED] nascida a vinte e três de maio de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da
DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezanove de outubro de dois mil e dezassete, informa
favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo
Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de
Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezanove
de outubro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a
[REDACTED] residente no lugar da Igreja, da freguesia de Abadim,
para a sua filha [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua do Mirante,
Arco de Baulhe, da União das Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, a solicitar a concessão
de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a dez de junho de dois
mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezanove de outubro de
dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à
próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo
do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor
Presidente, no dia dezanove de outubro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara
Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a
[REDACTED] residente na Rua do Mirante, Arco de Baulhe, da União das
Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, para a sua filha [REDACTED].-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

[REDACTED]-----
Presente um requerimento em nome de [REDACTED]
residente na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, [REDACTED] Refojos de Basto, da União das
Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à
natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a vinte e seis de julho de dois
mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e seis de outubro de
dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à
próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo
do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor
Presidente, no dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara
Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a
[REDACTED] residente na Avenida Dr. Francisco Sá
Carneiro, [REDACTED] Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto,
Outeiro e Painzela, para a sua filha [REDACTED]”.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS – FUNDAÇÃO ANTÓNIO JOAQUIM GOMES DA CUNHA-----

Presente um requerimento em nome da Fundação António Joaquim Gomes da Cunha de oito de
setembro de dois mil e dezassete, a solicitar a isenção de taxas para os seus utentes
frequentarem a Piscina Municipal Coberta de Refojos durante o ano letivo dois mil e
dezassete/dois mil e dezoito. Mais solicita que lhe sejam atribuídos dois horários nos seguintes
dias: Semanalmente às terças-feiras, no horário compreendido entre as dez horas e as doze
horas e trinta minutos, estando prevista a participação máxima de dezassete utentes do Centro
de Atividades Ocupacionais; Quinzenalmente aos sábados, no horário compreendido entre as
dez horas e as doze horas, estando prevista a participação máxima de catorze utentes do Lar
Residencial. O Técnico Superior da DDS, Fernando Mota Leite, no dia vinte de outubro de dois
mil e dezassete, informa favoravelmente o processo e sugere que o assunto seja presente à
próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas,
dos utentes da Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, na Piscina Municipal de Refojos,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

às terças-feiras para os utentes do Centro de Atividades Ocupacionais e aos sábados, quinzenalmente, para os utentes do Lar Residencial. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezassete, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.-----

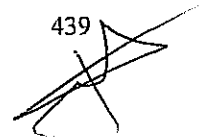
“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder aos utentes da Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos durante o ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito. Mais deliberou, autorizar que lhe sejam atribuídos dois horários nos seguintes dias: Semanalmente às terças-feiras, no horário compreendido entre as dez horas e as doze horas e trinta minutos, estando prevista a participação máxima de dezassete utentes do Centro de Atividades Ocupacionais; Quinzenalmente aos sábados, no horário compreendido entre as dez horas e as doze horas, estando prevista a participação máxima de catorze utentes do Lar Residencial”.-----

A Exma Senhora Vereadora Carla Amélia Magalhães Lousada não participou na discussão nem na votação.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS – [REDACTED]-----

Presente o requerimento de [REDACTED], residente na Rua de Alvite [REDACTED]

[REDACTED] Alvite, da União das freguesias de Alvite e Passos, a solicitar a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por semana. A Técnica Superior do NASS, Fátima Vilela, através da informação de dezasseis de outubro de dois mil e dezassete, informa que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de quatrocentos e quarenta e três euros e noventa e oito cêntimos, o que equivale a oitenta e três vírgula noventa e oito por cento do salário mínimo nacional. Uma vez que reúne os requisitos estabelecidos na alínea b) do número um do art.º décimo sétimo do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto, sugere o deferimento do processo. Mais sugere, que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, duas vezes por semana. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezassete, emite parecer de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder a [REDACTED] residente na Rua de Alvite [REDACTED] Alvite, da União das freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por semana”.-----

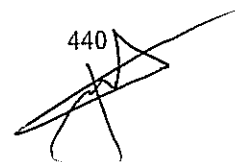
PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS – [REDACTED]-----

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente em Paneladas, Outeiro, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a redução de taxas, para o seu filho [REDACTED] frequentar a Piscina Municipal Coberta de Refojos três vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia trinta de outubro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o processo e sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da redução de cinquenta por cento do pagamento de taxas, três vezes por semana. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, na mesma data e a Exma. Sra. Vereadora Carla Lousada, no dia três de novembro de dois mil e dezassete, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia seis de novembro de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.---

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder a [REDACTED] residente em Paneladas, Outeiro, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a redução de taxas, para o seu filho [REDACTED] frequentar a Piscina Municipal Coberta de Refojos três vezes por semana”.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAVÊS.-----

Presente um requerimento em nome do Centro Social da Paróquia de Cavês, com sede na Avenida da Igreja, da freguesia de Cavez, deste concelho, a requerer a isenção do pagamento das taxas correspondente ao pedido de emissão de alvará da Licença de obras de alteração do Lar de Idosos, registado pelo LE-EDI cento e cinquenta e seis/dois mil e treze, cujas taxas são



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

no valor de dois mil quatrocentos e trinta e seis euros e setenta e nove cêntimos, de acordo com o previsto no artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, no dia trinta de outubro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dois de novembro de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

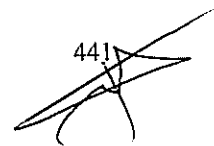
“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento das taxas correspondente ao pedido de emissão de alvará da Licença de obras de alteração do Lar de Idosos, registado pelo LE-EDI cento e cinquenta e seis/dois mil e treze, cujas taxas são no valor de dois mil quatrocentos e trinta e seis euros e setenta e nove cêntimos, de acordo com o previsto no artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal”.-----

O Exmo Senhor Vereador Pedro Jorge Pereira de Sousa, não participou na discussão nem na votação.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – [REDACTED]

Presente o requerimento de [REDACTED] com sede na Rua Lavandeira, [REDACTED] Fafe, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil cento e catorze vírgula quarenta metros quadrados, sito no lugar da Igreja, Alvite, da União das Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número oitocentos e noventa e cinco de dezasseis de outubro de dois mil e doze. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e cinquenta e quatro/dois mil e dezassete, de dois de novembro de dois mil e dezassete, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de novembro de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e cinquenta e quatro/dois mil e dezassete, de dois de novembro de dois mil e dezassete, designadamente na sua conclusão, deliberou, por



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

unanimidade, deferir o presente pedido de Certidão de Desanexação a [REDACTED]

[REDACTED] com sede na Rua Lavandeira, [REDACTED]

[REDACTED] Fafe, de um terreno com a área de mil cento e catorze vírgula quarenta metros quadrados, sito no lugar da Igreja, Alvite, da União das Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho de Cabeceiras de Basto".-----

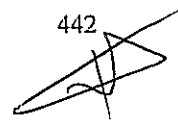
PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – JUNTA DE FREGUESIA DE BASTO-----

Presente o requerimento da Junta de Freguesia de Basto, com sede na Rua de Santa Senhorinha, número quarenta e nove, freguesia de Basto, deste Concelho, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil metros quadrados, sito no lugar das Cortes, freguesia de Basto, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número trezentos e quatro, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e noventa e sete. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e cinquenta e cinco/dois mil e dezassete, de dois de novembro de dois mil e dezassete, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de novembro de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e cinquenta e cinco/dois mil e dezassete, de dois de novembro de dois mil e dezassete, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Certidão de Desanexação à Junta de Freguesia de Basto, com sede na Rua de Santa Senhorinha, número quarenta e nove, freguesia de Basto, deste Concelho, de um terreno com a área de mil metros quadrados, sito no lugar das Cortes, freguesia de Basto, deste concelho de Cabeceiras de Basto”.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – [REDACTED]-----

Presente o requerimento de [REDACTED] residente no lugar de Ribeiro do Arco, freguesia de Cavez, deste Concelho, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de novecentos e sessenta e três metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número trezentos e trinta e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

um, de vinte e sete de outubro de mil novecentos e noventa e um. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e cinquenta e seis/dois mil e dezassete, de dois de novembro de dois mil e dezassete, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de novembro de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e cinquenta e seis/dois mil e dezassete, de dois de novembro de dois mil e dezassete designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Certidão de Desanexação a [REDACTED] residente no lugar de Ribeiro do Arco, freguesia de Cavez, deste Concelho, de um terreno com a área de novecentos e sessenta e três metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia, deste concelho de Cabeceiras de Basto"-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE -- [REDACTED]-----

Presente o requerimento de [REDACTED] residente no lugar da Cancela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste Concelho, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e cinquenta e sete vírgula cinquenta e quatro metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil e vinte, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e cinquenta e sete/dois mil e dezassete de dois de novembro de dois mil e dezassete, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de novembro de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e cinquenta e sete/dois mil e dezassete de dois de novembro de dois mil e dezassete, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

deferir o presente pedido de Certidão de Desanexação a [REDACTED] residente no lugar da Cancela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste Concelho, de um terreno com a área de quatrocentos e cinquenta e sete vírgula cinquenta e quatro metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia, deste concelho de Cabeceiras de Basto”.....

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED] –

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI oitenta e um/dois mil e dezasseis) de [REDACTED] e a informar que o prazo para requerer o alvará da licença de obras, terminou no dia oito de dezembro de dois mil e dezasseis. Mais informou que, considerando a informação da fiscalização de que as obras concluídas estão de acordo com o aprovado, e faltando pavimentar a área cedida ao domínio público, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.....

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI oitenta e um/dois mil e dezasseis) de [REDACTED] [REDACTED].....

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED] –

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI cinquenta e quatro/dois mil e dezasseis) de [REDACTED] [REDACTED] e a informar que o prazo para requerer o alvará da licença de obras, terminou no dia um de agosto de dois mil e dezassete. Considerando que, o requerente não requereu a emissão do alvará de licenciamento de obras, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

do licenciamento, pelo Executivo Municipal. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI cinquenta e quatro/dois mil e dezasseis) de [REDACTED] [REDACTED].-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – LOURONEC – IMOBILIÁRIA, LDA.-----

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI cento e vinte e sete/dois mil e doze) de Louronec – Imobiliária, Lda. e a informar que o prazo para requerer o alvará da licença de obras, terminou no dia nove de julho de dois mil e dezassete. Mais informou que, considerando a informação da fiscalização de que a obra se encontra parada há vários anos, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI cento e vinte e sete/dois mil e doze) de Louronec – Imobiliária, Lda.”.-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]-----

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (GSE número dez mil e duzentos/dois mil e treze) de [REDACTED] [REDACTED] e a informar que o prazo do alvará da licença de obras, terminou no dia seis de junho de dois mil e dezassete. Mais informou que, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dois de novembro de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento para obras de edificação de habitação (GSE número dez mil e duzentos/dois mil e treze) de [REDACTED] [REDACTED].-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de vinte e oito de setembro a três de novembro de dois mil e dezassete, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

---Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação e entrada carral que [REDACTED] residente no lugar de Cucana, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----

---Deferido o projeto para ampliação de uma edificação destinada a armazém agrícola com alvará de obras construção inicial número noventa e sete/dois mil e dezasseis que [REDACTED] residente em S. Mamede de Infesta, concelho de Matosinhos, pretende levar a efeito no lugar de Água Redonda, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

---Deferido o pedido de licença especial de acabamentos de uma edificação destinada a habitação unifamiliar objeto de comunicação prévia número dez/dois mil e onze de vinte e sete de abril que [REDACTED] residente na Rua Damão, [REDACTED] concelho do Barreiro, pretende levar a efeito no lote nº 7 do alvará de loteamento número dois/dois mil e dois, no lugar de Pinheiro de Cima, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

---Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a apoio à habitação que [REDACTED] residente na Rua Sto. António, [REDACTED] freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito na referida rua e freguesia.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente na Rua S. Tiago, [REDACTED] freguesia da Faia, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua do Lugar Novo, [REDACTED] da referida freguesia.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução parcial de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED], residente na Rua de Alvite, [REDACTED] Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito na referida rua e União de Freguesias.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] representado por [REDACTED] residente na Rua Anselmo Braancamp, [REDACTED] Bonfim, concelho do Porto, pretende levar a efeito no lugar da Portela, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente no lugar de Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Vilar de Cunhas, da referida União de Freguesias.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de ampliação das águas furtadas de uma habitação unifamiliar que [REDACTED] residente na Rua Dr. Francisco Botelho, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua Dr. Francisco Botelho, Refojos de Basto, da referida União de Freguesias.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para restauro de parte de edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente no lugar de Arosa, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Arosa, da referida freguesia.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para legalização de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente na Rua do Poço, [REDACTED] Casal da Silveira, Famões, concelho de Odivelas, pretende levar a efeito no lugar e freguesia de Riodouro, deste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

---Deferido o projeto de arquitetura para restauro de parte de um edifício anexo à habitação unifamiliar, destinado a garagem e arrumos, que [REDACTED] residente na Rua Padre Porfirio Alves, [REDACTED] da União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, concelho de Braga, pretende levar a efeito na Rua de Cabeceiras de Basto, [REDACTED], freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de um edifício destinado a serviços (oficina de automóveis), que a firma **Teixeira & Oliveira, Lda.**, com sede no lugar de Cal Campos, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número quatro do alvará de loteamento número dois/oitenta e nove, no lugar de Cal Campos, da referida União de Freguesias.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma piscina que [REDACTED] residente no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número oito do alvará de loteamento número três/noventa e cinco, na Rua das Acácias, [REDACTED], Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação multifamiliar, comércio e/ou serviços que a firma [REDACTED] com sede na Avª Dr. Manuel Teixeira Ruela, [REDACTED] concelho de Matosinhos, pretende levar a efeito no lote número setenta e nove do alvará de loteamento número dois/dois mil e oito, na Alameda Dr. Mário Soares, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que [REDACTED] residente no lugar de Pereiras de Baixo, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Moutinho, Outeiro, da referida União de Freguesias.-----

--- Deferido o projeto para obras de alteração de uma edificação destinada habitação unifamiliar com alvará de licença de construção inicial número quarenta e três/dois mil e onze de vinte e seis de abril que [REDACTED] residente no lugar de Arosa, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que [REDACTED] residente no Lugar da Ponte de Cavez, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Arosa da referida freguesia.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente na Rua Monsenhor António Tanque, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Quinta de Vila Garcia, freguesia de Basto.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de um anexo destinado a apoio lúdico à habitação existente que [REDACTED] residente na Rua de Pondres, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na referida rua e União de Freguesias.-----

-----Deferido o projeto para obras de construção e um pavilhão industrial que a firma **Inediteixo, SA.**, com sede no lugar de Vinhal, Passos, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número catorze do alvará de loteamento número seis/noventa e oito, situado na Rua Elisa Sousa Dias, da freguesia de Basto.-----

-----Indeferido o projeto para obras de construção e uma edificação destinada a habitação multifamiliar, comércio/serviços que a firma **Imobiliária Quinta do Mosteiro, Lda.**, com sede na Zona Industrial de Lameiros, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua Escultor António Pacheco, Refojos de Basto, da referida União de Freguesias.-----

-----Deferido o pedido de licença para abertura de vala para colocação de um tubo de água que [REDACTED] residente na Rua de Serralves, [REDACTED] Lordelo do Ouro, pretende levar a efeito na Rua Adolfo Carvalho Marques, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho.-----

-----Deferido o pedido de licença para legalização da abertura de vala para colocação de um tubo de água de rega que [REDACTED] residente no lugar da Uz, Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, deste concelho, levou a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----

-----Deferido o pedido de licença para legalização do ampliação da entrada carral que [REDACTED]

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

_____ residente no lugar da Uz, Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, deste concelho, levou a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----

----Indeferido o projeto para obras de construção e um muro de vedação que _____ residente na Rua da Vista Alegre, _____ freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua do Centro, da referida freguesia.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de um anexo de apoio à habitação unifamiliar que _____ residente no lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número dez do alvará de loteamento número nove/noventa, na Quinta da Mata, Refojos de Basto, da referida União de Freguesias.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que _____ residente na Rua de Gondarém, _____ freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua de Gondarém, _____ da referida freguesia.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de vinte e oito de setembro a três de novembro de dois mil e dezassete, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e vinte minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *João de Sousa*
de Sousa Oliveira Chefe de Divisão da Divisão de Administração
Geral e Atendimento, subscrevi. -----